

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Lei nº 10.520/02, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **NN COMÉRCIO DE DOCES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.284.932/0001-03, com endereço comercial à Av. Crescêncio Silveira, nº 223, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para atender as necessidades do Programa Arrasta-pé da Educação.** Valor Global: R\$ 7.781,17 (sete mil setecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 070/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **NN COMÉRCIO DE DOCES LTDA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Junho de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2015**, para **Contratação de empresa para fornecimento de materiais para atender as necessidades do Programa Arrasta-pé da Educação**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **NN COMÉRCIO DE DOCES LTDA**. Valor Global: R\$ 7.781,17 (sete mil setecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Junho de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2015**, para **Contratação de empresa para fornecimento de materiais para atender as necessidades do Programa Arrasta-pé da Educação**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Lei nº 10.520/02, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **NN COMÉRCIO DE DOCES LTDA**. Valor Global: R\$ 7.781,17 (sete mil setecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

Contratado: NN Comércio de Doces Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para atender as necessidades do Programa Arrasta-pé da Educação.

Valor do contrato: R\$ 7.781,17 (sete mil setecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 04 de Junho de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 070/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **GEO TOP EMPREENDIMENTO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.648.239/0001-87, com endereço comercial à Rua São João, nº 117, centro, na cidade de Caetité, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de elaboração de projetos para captação de financiamento junto ao DESEMBAHIA.** Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 072/2015**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **GEO TOP EMPREENDIMENTO LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Junho de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2015**, para **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de elaboração de projetos para captação de financiamento junto ao DESEMBAHIA**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **GEO TOP EMPREENDIMENTO LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Junho de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2015**, para **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de elaboração de projetos para captação de financiamento junto ao DESEMBAHIA**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **GEO TOP EMPREENDIMENTO LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba
Contratada: GEO TOP Empreendimento Ltda-ME.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de elaboração de projetos para captação de financiamento junto ao DESEMBAHIA.
Valor do contrato: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Prazo de duração: 07 (sete) meses.
Data de Assinatura: 10 de Junho de 2015.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 072/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ADEMILÇO ROCHA RIBEIRO**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Fidelcino Porto, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Marcenaria na Confecção de utensílios a serem utilizados na ornamentação dos Festejos Juninos no Município.* Valor Global: R\$ 4.639,00 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 074/2015**, devendo ser celebrado o contrato com ADEMILÇO ROCHA RIBEIRO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2015**, para *Contratação de Serviços de Marcenaria na Confecção de utensílios a serem utilizados na ornamentação dos Festejos Juninos no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ADEMILÇO ROCHA RIBEIRO. Valor Global: R\$ 4.639,00 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2015**, para *Contratação de Serviços de Marcenaria na Confecção de utensílios a serem utilizados na ornamentação dos Festejos Juninos no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ADEMILÇO ROCHA RIBEIRO. Valor Global: R\$ 4.639,00 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Ademilço Rocha Ribeiro.

Objeto: Contratação de Serviços de Marcenaria na Confeção de utensílios a serem utilizados na ornamentação dos Festejos Juninos no Município.

Valor do contrato: R\$ 4.639,00 (quatro mil seiscientos e trinta e nove reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 03 de Junho de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 074/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **ADILTON OLIVEIRA ALVES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.392.330/0001-20, com endereço comercial à Praça Antonio Carlos Magalhães, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Prestar Serviços no Fornecimento de Link de Internet para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município.** Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 075/2015**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa ADILTON OLIVEIRA ALVES-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2015**, para *Contratação de empresa para Prestar Serviços no Fornecimento de Link de Internet para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa ADILTON OLIVEIRA ALVES-ME. Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2015**, para *Contratação de empresa para Prestar Serviços no Fornecimento de Link de Internet para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa ADILTON OLIVEIRA ALVES-ME. Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Adilton Oliveira Alves-ME.

Objeto: Contratação de empresa para Prestar Serviços no Fornecimento de Link de Internet para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Valor do contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Prazo de duração: 07 (sete) meses

Data de Assinatura: 03 de Junho de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 075/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ADRIANA MARIA DE ANDRADE**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Nova, nº 67, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa, zona urbana do Município.* Valor Global: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 076/2015**, devendo ser celebrado o contrato com ADRIANA MARIA DE ANDRADE. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa, zona urbana do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ADRIANA MARIA DE ANDRADE. Valor Global: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa, zona urbana do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ADRIANA MARIA DE ANDRADE. Valor Global: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Adriana Maria de Andrade.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa, zona urbana do Município.

Valor do contrato: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta cenavos).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 03 de Junho de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 076/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANTONIA APARECIDA GOMES DA SILVA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Fazenda Serra Linda, nº 03, na zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa, zona urbana do Município.* Valor Global: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 077/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **ANTONIA APARECIDA GOMES DA SILVA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa, zona urbana do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ANTONIA APARECIDA GOMES DA SILVA**. Valor Global: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2015 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa, zona urbana do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ANTONIA APARECIDA GOMES DA SILVA**. Valor Global: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Antonia Aparecida Gomes da Silva.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa, zona urbana do Município.

Valor do contrato: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta cenavos).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 03 de Junho de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 077/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **GISLAINE SOARES DE CARVALHO**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Osvaldo J. de Deus, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Oriovaldo Santos Araújo.* Valor Global: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 078/2015**, devendo ser celebrado o contrato com GISLAINE SOARES DE CARVALHO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Oriovaldo Santos Araújo*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando GISLAINE SOARES DE CARVALHO. Valor Global: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Oriovaldo Santos Araújo*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando GISLAINE SOARES DE CARVALHO. Valor Global: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Gislaine Soares de Carvalho.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Oriovaldo Santos Araújo.

Valor do contrato: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 03 de Junho de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 078/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOSSILANIA SOUZA SILVA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Av. Anita Garibaldi, nº 135, bairro São Felix, na cidade de Brumado, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços para confecção de Outdoors para serem utilizados na divulgação de atos administrativos da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.* Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 079/2015**, devendo ser celebrado o contrato com JOSSILANIA SOUZA SILVA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 25 de Junho de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2015**, para *Contratação de serviços para confecção de Outdoors para serem utilizados na divulgação de atos administrativos da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando JOSSILANIA SOUZA SILVA. Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 25 de Junho de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2015**, para *Contratação de serviços para confecção de Outdoors para serem utilizados na divulgação de atos administrativos da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando JOSSILANIA SOUZA SILVA. Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 25 de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Jossilania Souza Silva.

Objeto: Contratação de serviços para confecção de Outdoors para serem utilizados na divulgação de atos administrativos da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Valor do contrato: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 26 de Junho de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 079/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ELIENE AMORIM DE LIMA**, pessoa física, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 316, bairro Jardim Brasil, na cidade de Brumado, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Confecção de Figurinos para serem utilizados no Projeto Arrasta-Pé da Educação*. Valor Global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 084/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **ELIENE AMORIM DE LIMA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Junho de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2015**, para *Contratação de Serviços de Confecção de Figurinos para serem utilizados no Projeto Arrasta-Pé da Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ELIENE AMORIM DE LIMA**. Valor Global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Junho de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2015**, para *Contratação de Serviços de Confecção de Figurinos para serem utilizados no Projeto Arrasta-Pé da Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ELIENE AMORIM DE LIMA**. Valor Global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Eliene Amorim de Lima.

Objeto: Contratação de Serviços de Confecção de Figurinos para serem utilizados no Projeto Arrasta-Pé da Educação.

Valor do contrato: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 18 de Junho de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 084/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **PRODUTORA BRILHO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.476.961/0001-16, com endereço comercial à Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 790, centro, na cidade de Tanhaçu, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos (Toldos) para serem utilizados na realização da Culminância do Projeto Arrasta-pé da Educação.** Valor Global: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 085/2015**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **PRODUTORA BRILHO LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Junho de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015**, para **Contratação de empresa para locação de equipamentos (Toldos) para serem utilizados na realização da Culminância do Projeto Arrasta-pé da Educação**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **PRODUTORA BRILHO LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Junho de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015**, para **Contratação de empresa para locação de equipamentos (Toldos) para serem utilizados na realização da Culminância do Projeto Arrasta-pé da Educação**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **PRODUTORA BRILHO LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Produtora Brilho Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos (Toldos) para serem utilizados na realização da Culminância do Projeto Arrasta-pé da Educação.

Valor do contrato: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 18 de Junho de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 085/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **PRODUTORA BRILHO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.476.961/0001-16, com endereço comercial à Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 790, centro, na cidade de Tanhaçu, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos (Palco) para serem utilizados na realização da Culminância do Projeto Arrasta-pé da Educação.** Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 086/2015**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **PRODUTORA BRILHO LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Junho de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015**, para **Contratação de empresa para locação de equipamentos (Palco) para serem utilizados na realização da Culminância do Projeto Arrasta-pé da Educação**, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **PRODUTORA BRILHO LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Junho de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015**, para **Contratação de empresa para locação de equipamentos (Palco) para serem utilizados na realização da Culminância do Projeto Arrasta-pé da Educação**, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **PRODUTORA BRILHO LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Produtora Brilho Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos (Palco) para serem utilizados na realização da Culminância do Projeto Arrasta-pé da Educação.

Valor do contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 18 de Junho de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 086/2015.